

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 1376825-4, GUSTAVO BARBOSA SOARES, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Penitenciário, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para o Presídio de Santa Luzia, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.018256/2023-92.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):

MASP 1372498-4, ROGERIO LAPA VARGAS, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Penitenciário, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para o Presídio de Vespasiano, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.018408/2023-62.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):

MASP 1117581-7, ULISSES LEONARDO BARBOSA DE MELO, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Penitenciário, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para o Presídio de Vespasiano, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.018419/2023-56.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):

MASP 1435920-2, WAGNER BORGES DOS SANTOS, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Penitenciário, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional -Betim,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0195744/2023-16.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):

MASP 1083397-8, ISMAR DA SILVA DE DEUS, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Penitenciário, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para o Carecagem do Fórum de Belo Horizonte,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0198391/2023-36.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):

MASP 1285355-5, VANDERLEY VICENTE DOS SANTOS, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Penitenciário, daPenitenciária Professor Aluízio Ignacio de Oliveira, para aDiretoria Regional da 05ª RISP,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0196430/2023-21.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):

MASP 1221744-4, JOSE MARIA DOS SANTOS MALTA, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Penitenciário, daDiretoria Regional da 14ª RISP, para aDiretoria Regional da 06ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0196536/2023-69.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):

MASP 1120085-4, CHARLES MICHEL PINTO DA SILVA, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Penitenciário, da Diretoria Regional da 19ª RISP, para a Diretoria Regional da 14ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0195774/2023-79.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):

MASP 1120085-4, CHARLES MICHEL PINTO DA SILVA, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Penitenciário, da Diretoria Regional da 19ª RISP, para a Diretoria Regional da 14ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0195774/2023-79.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1886472 - 1

ATO 1194/2023- RETIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, RETIFICA O ATO DE Afastamento para Curso de Formação Profissional, em cumprimento interposto no Mandado de Segurança nº 5204273-38.2023.8.13.0024, referente ao servidor contratado:

Masp 1543887 / 2, CARLOS HENRIQUE GODOY, publicado em 12/10/2023, onde se lê: a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração, leia-se: de forma ininterrupta, no período de 11/09/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1886464 - 1

## EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD N° 519/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: O.J.D. MaSp 1.140.912-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1885771 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

### Expediente

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora RENATA MARIA DE ARAUJO, MASP 1.150.756-3, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível III, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-8 MD1100469, a partir de 26 de outubro de 2023.

20 1886218 - 1

### RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IGAM

Nº 3271, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Constitui equipe de pregoeiros e equipe de apoio para atuarem nos processos de licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

A SÉCRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVELOVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso da atribuição que lhes conferem respectivamente o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, no Decreto nº 44.786 de 18 de abril de 2008, e considerando o cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVEM:

Art. 1º – Fica constituída a equipe de pregoeiros e a equipe de apoio para atuarem nos processos de licitação na modalidade pregão, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam – e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam:

Art. 2º – As equipes a que se refere o art. 1º serão compostas pelos seguintes servidores, representando a sede e as unidades regionais da Semad, da Feam e do Igam:

I – membros pertencentes à equipe de pregoeiros:

a) pela sede da Semad e pela Unidade Regional de Fiscalização Central Metropolitana:

1 – Erick Luandy da Silva Vasconcelos – Masp 1.374.569-0;

2 – Paulo André dos Santos Nunes – Masp 1.377.853-5;

b) pela sede da Feam e pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana:

1 – Rosilene Oliveira de Paula – Masp 1.192.491-7;

c) pela sede do Igam e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana:

1 – Guilherme Henrique Dias Quirino – Masp 1.458.600-2;

d) pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba:

1 – Marcelo Silva Simões – Masp 1.365.442-1;

2 – Adriano Teixeira de Lourenço – Masp 1.367.505-3;

3 – Chênia Maria Alves Ferreira – Masp 1.368.470-9;

e) pela Unidade Regional de Fiscalização Alto São Francisco, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Alto São Francisco:

1 – Flávia Mara dos Santos Lopes – Masp 1.021.370-0;

2 – Rodrigo Machado Oliveira – Masp 1.372.864-7;

f) pela Unidade Regional de Fiscalização Jequitinhonha, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Jequitinhonha:

1 – Wesley Alexandre de Paula – Masp 1.107.056-2;

g) pela Unidade Regional de Fiscalização Leste de Minas, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Leste de Minas:

1 – Vitor Augusto Gomes Diniz – Masp 1.364.978-5;

h) pela Unidade Regional de Fiscalização Noroeste, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste:

1 – Cleibson Rodrigues de Oliveira – Masp 1.124.163-5;

2 – Sara Noadá de Oliveira – Masp 1.368.869-2;

i) pela Unidade Regional de Fiscalização Norte de Minas, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Norte de Minas:

1 – Hugo Leonardo Andrade Coutinho – Masp 1.146.913-7;

2 – Luciene Cárpido Botelho – Masp 1.278.513-0;

3 – Patrícia Soares Aguiar Gonçalves – Masp 1.174.703-7;

j) pela Unidade Regional de Fiscalização Sul de Minas, pela Unidade Regional de Gestão das Águas Sul de Minas, e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Sul de Minas:

1 – Daniella Florentino Costa – Masp 1.282.746-6;

2 – Caroline Vilela Rodrigues – Masp 1.147.306-3;

k) pela Unidade Regional de Fiscalização Triângulo Mineiro, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triâ